



**DECRETO N.º 014/2016**

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica autorizado o empenho no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** em nome da funcionária Sra. **MARIA APARECIDA LUCIANO – Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

**1501-13.392.0403.2.153 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**

**3.3.90.30.00- Mat. de Consumo - R\$ 100,00 (Cem reais).**

**3.3.90.36.00-Outros serv. de Terceiros Pessoa Física-R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).**

Referente ao mês de janeiro/2016.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2016.

  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal

  
Cláudia Carvalho de S. Pres  
Coordenadora de Contabilidade  
Sec. de Administração e Finanças  
Prefeitura Mun. de Paragominas